



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do gestor da parceria firmada entre o Município de Pirassununga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - APAE.

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, bem como com base na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.900/2017, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º da Portaria SME nº 09, de 19 de março de 2018, para que conste como gestora da parceria a Professora de Educação Especial Roselaine Aparecida Bueno de Sousa Mello.

Artigo 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece inalterada.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hamilton Alberto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação